



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.617

João Pessoa - Terça-feira, 18 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.578 de 17 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea "a", da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1741/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-7053- ENCARGOS COM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA O SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	3390.39	00	600.000,00
TOTAL			600.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.579 de 17 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, inciso I, §§ 2º, 3º, inciso III e 4º, inciso I, da Lei nº 8.239, de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2324/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.400.000,00** (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.30	10	1.200.000,00
	3390.39	10	1.200.000,00
TOTAL			2.400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	10	2.400.000,00
TOTAL			2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

(AG-4.487 / 2007)

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 28.248, de 11 de junho de 2007,

R E S O L V E designar, para integrar o Conselho Estadual de Pesca e Aqüicultura da Paraíba - CONESPA-PB, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

➤ **Representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:**

Titular: Francisco de Assis Quintans (Presidente)
Suplente: Fábio Agra de Medeiros Nápoles (Vice-Presidente)

➤ **Representantes da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento**

Econômico:

Titular: Roberto Magno Meira Braga
Suplente: Francisco Fabrício de Oliveira Neto

➤ **Representantes da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio**

Ambiente:

Titular: Pablo Rodrigues Rosa

Suplente: Eriberto José Rodrigues

➤ **Representantes da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca:**

Titular: Anísio Soares Maia

Suplente: Luís Gonzaga Firmino Júnior

➤ **Representantes do Banco do Nordeste do Brasil:**

Titular: Sandra Terto de Oliveira

Suplente: Antônio Everaldo de Paula Magalhães

➤ **Representantes do Banco do Brasil S/A:**

Titular: Álvaro Luiz Athaide Ortega

Suplente: Francisco Feliciano da Silva

➤ **Representantes da Federação dos Pescadores do Estado da Paraíba:**

Titular: John Early

Suplente: Paulo Ferreira da Silva

➤ **Representantes da Federação da Agricultura do Estado da Paraíba:**

Titular: Múcio Monteiro Silva

Suplente: Domingos de Lélis Filho

➤ **Representantes do Projeto Cooperar:**

Titular: Maria José Azevedo

Suplente: Paulo Roberto Pinto

➤ **Representantes da Companhia Nacional de Abastecimento:**

Titular: Rivaldo Lins Rocha

Suplente: Paulo França Silva

➤ **Representantes da Universidade Federal da Paraíba:**

Titular: Maria Margaret Rolim Martins Rocha

Suplente: Walter Moreira Maia Júnior

➤ **Representantes da Universidade Federal de Campina Grande:**

Titular: Demerval Araújo Furtado

Suplente: Jogerson Pintos Gomes Pereira

➤ **Representantes da Universidade Estadual da Paraíba:**

Titular: José Ethan de Lucena

Suplente: Sandra Maria Silva

➤ **Representantes da Cooperativa de Pesca e Aqüicultura de Cabedelo:**

Titular: Marcelo Pereira de Lima

Suplente: Jamil Campelo Rabay

➤ **Representantes do Sindicato dos Armadores:**

Titular: Alex Quintá Blanco Alfaya

Suplente: Williams Freitas Gouveia

➤ **Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos**

Naturais Renováveis:

Titular: José Hilton Linhares Gomes

Suplente: José Humberto Ferreira

➤ **Representantes da Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba:**

Titular: Roberto Sales de Miranda

Suplente: Francisca Oliveira Barbosa da Silva

➤ **Representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura:**

Titular: Antônio de Freitas Araújo

Suplente: Maria das Neves Moura do Nascimento

➤ **Representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica:**

Titular: Guilherme Marconi Gomes de Brito

Suplente: Carlos Antônio Araújo Pessoa

Ato Governamental nº 4.488

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RUBENITA BERTO DA SILVA NUNES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação e Cultura da Quinta Região, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.489

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.490

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear SÍLVIA LOURDES MENDES CALDEIRA, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.491 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RICARDO MAYA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estatística da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.492 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RISOMAR MARIA BRAGA DE CARVALHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.493 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quinta Gerência Regional de Educação e Cultura, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.494 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RICARDO JORGE DE ALMEIDA MENEZES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Saúde da Quinta Região, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-2.

Ato Governamental nº 4.495 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO BOSCO MENDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Técnico-Administrativo da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.496 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ALBA LÚCIA CAVALCANTI CÉSAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.497 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ELIJANE DA ROCHA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Quinta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.498 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA AUGUSTA PERNAMBUCANA GUIMARAES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência

Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 4.499 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ROSA MARIA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 4.500 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LOURIVAL NUNES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quinta Gerência Regional de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental nº 4.501 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear EUGÊNIO HENRIQUE BARBOSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental nº 4.502 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CLEA GIORDÂNIA FEITOSA SIMÕES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental nº 4.503 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear NADJE CRISTINA FELICIANO FERREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-3.

Ato Governamental nº 4.504 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear HÉRIKA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental nº 4.505 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear LINDOMAR ROCHA FONSECA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Regional Santa Filomena, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.506 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear ANTÔNIO DE MELO SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental nº 4.507 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JURANDIR RODRIGUES DA CUNHA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental nº 4.508 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear CARLOS ROBERTO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital Regional Santa Filomena, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-5.

Ato Governamental nº 4.509 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hemonúcleo de Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental nº 4.510 João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

A UNIÃO SUPLENTE INSTITUCIONAL
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **ADEILMA PEREIRA CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Laboratório do Hemonúcleo de Monteiro, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CSS-6.

(AG - 4.511/2007)

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 8.300, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, definidos neste Ato Governamental,

Servidor	Cargo	Simbologia
Cícero Aurélio Granjeiro Lima	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
Alain Marie Bernard Passerat de Silans	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
Augusto Francisco da Silva Neto	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3
José Luiz de Souza	Técnico de Recursos Hídricos	CRH-3


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 200

João Pessoa, 17 de setembro de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 06015449-7,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ANGELINA MARIA LUNA TAVARES DUARTE**, Professor, matrícula nº 76.817-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Doutorado em Sociologia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.


GUSTAVO WOGUIERA
Secretário

Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 034/2007 1ª GR

João Pessoa, 10/08/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

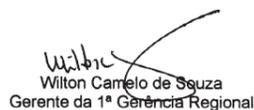
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma **LOJAS RIACHUELO S/A**, estabelecida na Av Flávio R. Coutinho, 805 - Loja T 254 - Manaira - João Pessoa - PB, CNPJ nº 33.200.056/0001-49 e Inscrição Estadual nº 16.116.752-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, a nota fiscal nº 003026 MOD-1;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria nº 035/2007 1ª GR

João Pessoa, 10/08/2007

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de NOTAS FISCAIS pertencente a firma **MOVENORTE ELETRODOMÉSTICOS**, estabelecida na RUA DA REPUBLICA, 637 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 08.603.797/0001-23 e Inscrição Estadual nº 16.037.145-7;

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000100 MOD-1;

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

COLETORIA ESTADUAL DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00017/2007/GUA

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0636822007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00017/2007/GUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.119.954-2	ANDREA FREITAS DA SILVA FELIX	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 45 - CENTRO	GUARABIRA/PB	FORTE


ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR - Mat. 146281 - 4

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00019/2007/SOU

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 06280020070;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA
Coletora - Mat. 147087

1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00019/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.026.687-4	ANTONIO JOSE DE SOUSA	RUA DOM MOISES COELHO, 00033 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	FORTE
16.035.761-6	RECOFRIO REFRIG COM E REPRES DUARTE LTDA	AV JARDIM DO RIO DO PEIXE, 00013 - 58800000, Nº - ESTACAO	SOUSA/PB	NORMAL


MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA
Coletora - Mat. 147087

COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 00020/2007/SOU

13 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE SOUSA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 01162520078;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA
Coletora - Mat. 147087

1470876 - MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA

Anexo da Portaria Nº 00020/2007/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.037.439-1	FRANCISCO IVONILSO LIMA	RUA SIMAO AFONSO DE CAVARLHO, 00039 - TERREO - 58800000, Nº - SAO JOSE	SOUSA/PB	NORMAL


MARGÔNIA MARIA ABREU DE SOUZA
Coletora - Mat. 147087

COLETORIA ESTADUAL DE PICUI

PORTARIA Nº 00003/2007/CEP

25 de Junho de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0511992007-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

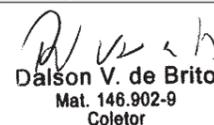
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DALSON VALDIVINO DE BRITO

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO

Anexo da Portaria Nº 00003/2007/CEP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.146.924-8	ALISSON DE QUEIROZ HENRIQUES COUTINHO	ROD PB 077, Nº SNº - ZONA RURAL	PEDRA LAVRADA/PB	NORMAL


Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE PICUI

PORTARIA Nº 00005/2007/CEP

8 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE PICUI, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0637512007-1;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dalson V. de Brito

1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO
Anexo da Portaria Nº 00005/2007/CEP

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.149.239-8, GISLEIDE ARAUJO DIAS, R 24 DE NOVEMBRO, Nº 04/B - CENTRO, PICUI/PB, NORMAL

Dalson V. de Brito
Mat. 146.902-9
Coletor

COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELLO

PORTARIA Nº 00014/2007/CAB

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELLO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0637562007-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

Anexo da Portaria Nº 00014/2007/CAB

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.103.204-4, REGILEUZA DE LUCIENE RODRIGUES DE LIMA, EST DE CABEDELLO BR230 POLO DA MODA, 00s/n - BOX 06 GALPAO 03 - PONTA DE CAMPINA - 58310000, CABEDELLO/PB, NORMAL

Miguel Fernandes Lisboa neto
COLETOR

COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00013/2007/BAY

7 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE BAYEUX, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0602002007-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal - GIM;

RESOLVE:

I. SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/08/2007.

1466496 - NEUMA OLIVEIRA RIOS

NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

Anexo da Portaria Nº 00013/2007/BAY

Table with 5 columns: Inscrição Estadual, Razão Social, Endereço, Município/UF, Regime de Apuração. Row 1: 16.100.444-0, JOSE PINHEIRO DE LIMA, R ENGENHEIRO CARVALHO, Nº 00537 - CENTRO, BAYEUX/PB, NORMAL

NEUMA OLIVEIRA RIOS
COLETORA

Controladoria Geral do Estado

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, RECURSOS DO TESOURO, PAGINA 01 ANEXO 2 31/08/2007. Includes detailed financial breakdown by code and amount.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE C. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Table with columns: ESTADO DA PARAIBA, CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, RECURSOS DO TESOURO, PAGINA 1 ANEXO 10 31/08/2007. Includes detailed financial comparison table.

1931.15.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	6.168.230,00	1.664.240,62	0,00	4.504.109,38
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	75.156.054,93	38.720.466,59	0,00	36.445.588,34
1990.99.01	OUTRAS RECEITAS	75.156.054,93	38.720.466,59	0,00	36.445.588,34
1990.99.02	CORRECAO MONETARIA DO ICMS	13.943.406,00	2.736.278,69	0,00	11.207.127,31
1990.99.03	CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA-ICMS	1.000,00	8.382,93	7,38	0,00
1990.99.06	REC DO FUNDO DE COMBATE A ERRO DA FOLHEA	8.532.972,00	2.062.885,38	0,00	6.470.086,62
1990.99.07	CORR MONET INCIDENTE MULTA P/INFRAC DO ICMS	38.380.752,38	30.195.123,95	0,00	8.185.628,43
1990.99.99	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	1.000,00	316,21	0,00	483,79
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	14.296.924,55	2.810.465,35	896.414,68	11.486.459,20
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	88.465.860,00	22.503.130,43	0,00	65.962.729,57
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	60.340.000,00	17.262.342,01	0,00	43.077.657,99
2119.02.00	PRO-SANEAR II	54.175.800,00	17.262.342,01	0,00	36.913.457,99
2119.03.00	PRO-MORADIA	12.054.836,00	5.522.231,62	0,00	6.532.604,38
2119.04.00	PRO-SANEAMENTO	39.920.944,00	11.740.110,39	0,00	28.180.833,61
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNA	6.164.200,00	0,00	0,00	6.164.200,00
2129.01.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	6.164.200,00	0,00	0,00	6.164.200,00
2200.00.00	ALIANCA DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
2219.00.00	ALIANCA DE BENS MOVEIS	0,00	5.240.788,42	5.240.788,42	0,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2420.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONV. DE UNIAO	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2471.00.00	TRANSF CONV DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
2471.99.01	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO/ADM INDIRETA	28.125.860,00	0,00	0,00	28.125.860,00
9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE TRIBUTARIA	-512.330.673,90	-337.912.316,53	0,00	-174.418.357,37
9100.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	-210.468.989,58	-138.478.565,53	0,00	-71.990.424,05
9110.00.00	DED. IMP. S/ O PATRIM. E A RENDA	-210.468.989,58	-138.478.565,53	0,00	-71.990.424,05
9112.05.00	DED REC IPVA P/ FORMACAO FUNDEB	-2.864.136,00	-1.100.857,38	0,00	-1.763.278,62
9113.07.00	DED REC ICMS P/ FORMACAO FUNDEB	-2.724.136,00	-1.023.202,86	0,00	-1.700.933,14
9113.09.00	DED IMP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO	-140.060,00	-77.854,78	0,00	-62.205,22
9113.32.00	DED IMP. S/ PRODUCAO E A CIRCULACAO	-207.604.793,58	-137.377.707,95	0,00	-70.227.085,63
9200.00.00	DEDUÇÕES DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-207.604.793,58	-137.377.707,95	0,00	-70.227.085,63
9210.00.00	DED. DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-300.494.616,32	-199.433.751,00	0,00	-101.060.865,32
9211.00.00	DED. DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	-300.494.616,32	-199.433.751,00	0,00	-101.060.865,32
9211.01.00	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-TRANSF DA UNIAO	-299.794.896,32	-198.966.750,40	0,00	-100.828.145,92
9211.01.01	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-PIE	-298.681.716,24	-198.315.701,75	0,00	-100.346.014,57
9211.01.12	DED. REC. P/ FORM. FUNDEB-IFI EXPORTACAO	-1.113.180,00	-631.048,65	0,00	-482.131,35
9213.36.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-699.720,00	-467.000,00	0,00	-232.720,00
9900.00.00	DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-1.367.068,00	-667.000,00	0,00	-700.068,00
9910.00.00	DEDUÇAO DE MULTAS E JUROS DE MORA	-596.245,00	0,00	0,00	-596.245,00
9912.00.00	DED. MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA TRIBUTOS	-596.245,00	0,00	0,00	-596.245,00
9913.15.00	DED REC P/FORM FUNDEB MULTAS J M D ATIV-ICMS	-596.245,00	0,00	0,00	-596.245,00
9930.00.00	DEDUÇAO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA	-770.823,00	0,00	0,00	-770.823,00
9931.00.00	DEDUÇAO DA RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	-770.823,00	0,00	0,00	-770.823,00
9931.14.00	DED REC P/FORM FUNDEB - DIVIDA ATIVA DO IPVA	-100,00	0,00	0,00	-100,00
9931.15.00	DED REC P/FORM FUNDEB - DIVIDA ATIVA DO ICMS	-770.723,00	0,00	0,00	-770.723,00
* T O T A I S		4.005.089.910,54	2.464.593.682,04	0,00	1.540.496.228,50*

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
SEC. CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GILMAR MARTINS DE S. SANTIAGO
CONTADOR GERAL DO ESTADO
CRC Nº 4.495 - PB

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA ASSEJUR n.º 022/2007

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3848, de 15 de junho de 1976, c/c o Decreto n.º 7.065, de 08 de outubro de 1976, modificado pelos artigos 15 e 24 do Decreto n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E designar o Bel. MANOEL NOUZINHO DA SILVA, Advogado do Quadro Permanente do DETRAN/PB, matrícula n.º 3548-5, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6.080, para, na qualidade de representante da Autarquia, defender os interesses do Órgão, nos autos da AÇÃO ANULATÓRIA, processada sob o n.º 200.2007.756.777-0, ajuizada por LUIZ ANTONIO MARINHO, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer Instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA.
João Pessoa, 14 de setembro de 2007

PORTARIA Nº 133/2007-DS

João Pessoa, 17 de setembro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o que consta no Processo n.º 11008/2007-49-CIPAI/DETRAN;

R E S O L V E:

I-Designar os Militares Estaduais Sub-Tenente PM Jaiton Paulo de Souza Correia, matrícula n.º 514.014-5, Soldado PM André Luiz Santos da Costa, matrícula 523.331-3 e Cabo PM Josinaldo Fernandes, matrícula 518.903-9, para exercerem a função de Agentes de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba, de conformidade com o que preceitua o Artigo 280, § 4º, da Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº 054/2007-GP

João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

R E S O L V E

Dispensar CARLOS ROMERO MAIA DE SOUSA, matrícula n.º 663.339-1, do encargo de responder pelo cargo em comissão de COORDENADOR A NÍVEL DE AÇÃO INSTRUMENTAL - PATRIMÔNIO E MATERIAL, Símbolo CCS-3/FUNDAC.
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de setembro de 2007.

Portaria Nº 055/2007-GP

João Pessoa, 11 de setembro de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995,

R E S O L V E

Nomear MARIA ELIZABETH SILVA DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de COORDENADOR A NÍVEL DE AÇÃO INSTRUMENTAL - PATRIMÔNIO E MATERIAL, Símbolo CCS-3/FUNDAC.
Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 11 de setembro de 2007.

ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

Educação e Cultura

Portaria n.º 3942

João Pessoa, 06 de 09 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso II da Constituição do Estado da Paraíba e tendo em vista a Portaria Normativa n.º 11/2007 do Ministério da Educação e Cultura,

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão da Conferência Estadual de Educação Básica - CONEB, a partir da publicação da presente Portaria.

NOME	REPRESENTANTE
Giselda Freire Diniz	Representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC
Maria de Fátima Soares da Silva	Representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME
Herla Kerlliane de Medeiros Dantas	Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNCME
Terezinha Alves Fernandes	Representante do Conselho Estadual de Educação - CEE
Rodrigo de Sousa Soares	Representante da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa
Francisco de Assis Fernandes Martins	Representante da Associação de Professores de Licenciatura Plena - APLP
Lygia Lúcia Fernandes	Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SINTEP
André Luiz de Sousa Cesarino	Representante de entidade filiada à União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES
Cilêda de Oliveira Lima dos Santos	Representante de pais de alunos das escolas públicas
Rita de Cássia Cavalcanti Porto	Representante da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE
Maria Salete Assis Xavier	Representante do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino Privado - SINEPE
Ana Júlia Soares Cardoso	Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado da Paraíba - SINTEENP-PB

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/520/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.930/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ JOELSON PIMENTEL DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Publicado em: 31/08/2007

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/525/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.937/2007.

RESOLVE:

Nomear, JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Publicado em: 31/08/2007.

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/530/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.942/2007.

RESOLVE:

Nomear, THICIANY MATSUDO IWANO, para exercer o cargo de Professora Adjunto I, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em: 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/534/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.947/2007.

RESOLVE:

Nomear, ILCLEIDENE PEREIRA DE FREITAS, para exercer o cargo de Professora Adjunto I, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Publicado em: 31/08/2007.

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/588/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tomar, sem efeito, a RESENHA/UEPB/GR/039/2007, publicada no Diário Oficial do Estado em: 08/07/2007.
Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 28 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/606/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.325/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, FABRÍCIO PEREIRA GOMES, matrícula n.º 727.746-4, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 11 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/607/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com

o que consta do Processo n.º 05.324/2007.

RESOLVE:

Nomear, o professor, **JOSÉ WILKER DE LIMA SILVA**, matrícula n.º 723.749-9, lotado no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, CAMPUS VII, para ocupar o cargo de **Coordenador do Curso de Licenciatura em Computação**, símbolo NDC-2.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Setembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/609/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.343/2007.

RESOLVE:

Nomear, a professora, **THICIANY MATSUDO IWANO**, matrícula n.º 623.731-2, lotada no Centro de Ciências Humanas e Exatas, CAMPUS-VI, para ocupar o cargo de **Coordenadora Adjunta do Curso de Matemática**, símbolo NDC-3.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Setembro de 2007.

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/040/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU**, os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para GOZO, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26 de Dezembro de 1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	PERÍODO	DIAS
EAAC	04.301/2007	200.317-4	Valdemar Tranquillino Silva	23.01.1996 a 23.01.2001	90

Campina Grande, 29 de Agosto de 2007

RESENHA/UEPB/GR/ PRRH/061/2007

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba-UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de Licença Especial para Tempo de Serviço, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39 de 26 de dezembro 1985.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MAT.	NOME	PERÍODO	DIAS
CCT	06.518/2006	100.005-2	AZENILDO CABRAL VIEIRA	03.11.1980/1990 e 03.11.1990/1995	530

Campina Grande, 21 de agosto de 2007

Republicar por incorreção.

Publicado no D O E em: 28/02/2007

Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
23/08/2007	0010431-0/2007	200/2007	APROVA A MATRIZ CURRICULAR DA UNIBRATEC - ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOCALIZADA NA AV. GOV. FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO, 115 - MAG SHOPPING - 3º PISO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNIBRATEC - ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO EM INFORMÁTICA.
23/08/2007	0010566-0/2007	201/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAIO CÉSAR SOUSA DE LUCENA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0003426-6/2007	202/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ESTILISMO E MODA, NO CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL - CITI/SENAL, LOCALIZADO NA AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4585 - DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
23/08/2007	0010949-5/2007	204/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR FELIPE DE SOUSA LISBOA, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0003767-5/2007	205/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO LETRINHAS MÁGICAS, LOCALIZADO NA RUA OLEGÁRIO MACIEL, 505 - MONTE SANTO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE AQUINO.
23/08/2007	0003338-8/2007	206/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NA ESCOLA HORAS ALEGRES, LOCALIZADA NA RUA ARISTIDES LOBO, 272 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DA COSTA.
23/08/2007	0010972-1/2007	207/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR LAÍS VIEIRA ARAÚJO, NA FRANÇA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
23/08/2007	0012319-7/2006	208/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DOS VALES, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA, 213 - GROTOÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ARLAN FERREIRA DA COSTA.
23/08/2007	0012319-7/2006	209/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL LÍRIO DOS VALES, LOCALIZADO NA RUA BRASÍLIA, 213 - GROTOÃO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR ARLAN FERREIRA DA COSTA.
30/08/2007	0003020-5/2007	210/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. RIO GRANDE DO SUL, 1169 - BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA POR ELZIR PONTES DE MIRANDA.
30/08/2007	0005978-2/2007	211/2007	RECONHECE OS CURSOS TÉCNICO EM TURISMO E TÉCNICO EM TURISMO COM ÊNFASE EM ATRATIVO TURÍSTICO NATURAL, AMBOS DA ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE, MINISTRADOS NO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO I, 389 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - PB.
30/08/2007	0001228-4/2007	212/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NO CENTRO EDUCACIONAL NOVA ESCOLA, LOCALIZADO NA RUA LEVI MENESES, 01 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ZISELMA GOMES NASCIMENTO - ME.
30/08/2007	0010504-1/2007	213/2007	APROVA A MODIFICAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 117 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA.
30/08/2007	0011459-2/2007	214/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANTONIO CARLOS PEREIRA LEITE KOTOVICZ, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
30/08/2007	0007940-2/2007	215/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MINISTRADO NA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AV. EPITÁCIO PESSOA, 550 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA LTDA.
30/08/2007	0009333-0/2007	216/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO MÉDIO NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO - CIE, LOCALIZADO NA RUA MONSENHOR

			WALFREDO LEAL, 487 - TAMBÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO LTDA.
30/08/2007	0011060-8/2007	217/2007	AUTORIZA A OFERTA DE EXAMES SUPLETIVOS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO - IRB, LOCALIZADO NA AV. JÚLIA FREIRE, 855 - TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL RIO BRANCO LTDA.
30/08/2007	0003897-0/2007	219/2007	APROVA O REGIMENTO ESCOLAR E A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, LOCALIZADA NA RUA MARIANGELA LUCENA PEIXOTO, 683 - VALENTINA DE FIGUEIREDO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA FUNDAÇÃO BRADESCO.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
02/08/2007	0002936-2/2007	183/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, NO CENTRO EDUCACIONAL DIMENSÃO, LOCALIZADO NA RUA ABSALÃO EMERCIANO, 302, CRUZEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR ELAINE ALVES GUIMARÃES DE SOUSA.
02/08/2007	0001975-4/2007	184/2007	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANOS, A SER IMPLANTADO GRADATIVAMENTE, NO CENTRO DE APRENDIZAGEM INFANTIL, LOCALIZADO NA RUA PAPA JOÃO XXIII, 1002 - LIBERDADE, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO POR CECILIANA RAQUEL TRAVASSOS DE ALBUQUERQUE.
02/08/2007	0009346-4/2007	185/2007	APROVA A MUDANÇA DA NOMENCLATURA DE ALGUMAS DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS DA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA, LOCALIZADA NA RUA HILDEBRANDO TOURINHO, 177 - MIRAMAR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDA PELA UNEPI - UNIÃO DE ENSINO E PESQUISA INTEGRADA.
02/08/2007	0009655-7/2007	186/2007	DENEGA O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179 - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
09/08/2007	0001590-6/2007	187/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0001590-6/2007	188/2007	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010475-8/2007	189/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA GUIMARÃES RIBEIRO DE MORAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0010363-4/2007	190/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO, EM HONDURAS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0006486-6/2007	191/2007	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 399, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE BARROS VASCONCELOS.
09/08/2007	0010513-1/2007	192/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA BARROS DE AQUINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
09/08/2007	0003722-5/2007	193/2007	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA.
09/08/2007	0010360-1/2007	194/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL ALEJANDRO PALMA DE MELO, NA BOLÍVIA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0000055-1/2007	195/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0000055-1/2007	196/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0001112-5/2006	197/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO-ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, Nº 130, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA.
09/08/2007	0001591-7/2007	198/2007	APROVA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENEDORA DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO PARA O CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010475-8/2007	189/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA GUIMARÃES RIBEIRO DE MORAES, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0010363-4/2007	190/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KETTY FILIZOLA PINEDA FALCÃO, EM HONDURAS E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0006486-6/2007	191/2007	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DO EDUCANDÁRIO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 399, NA CIDADE DE SANTA RITA - PB, MANTIDO POR MARIA DAS NEVES DE BARROS VASCONCELOS.
09/08/2007	0010513-1/2007	192/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR CAMILLA BARROS DE AQUINO, NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.
09/08/2007	0003722-5/2007	193/2007	RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - MINISTRADO NA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA, LOCALIZADA NA AV. DR. FRANCISCO PINTO, 317 - BODOCONGÓ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA PELA ESCOLA TÉCNICA REDENTORISTA.
09/08/2007	0010360-1/2007	194/2007	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIEL ALEJANDRO PALMA DE MELO, NA BOLÍVIA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
09/08/2007	0000055-1/2007	195/2007	RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0000055-1/2007	196/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO NA ESCOLA SEMENTES DO AMANHÃ, LOCALIZADA NA RUA PROJETADA, S/N - CENTRO, NA CIDADE DE UMBUZEIRO - PB, MANTIDA POR ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.
09/08/2007	0001112-5/2006	197/2007	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DA 1ª À 4ª SÉRIES, MINISTRADO NA ESCOLA ARCO-ÍRIS DO SABER, LOCALIZADA NA RUA CASTRO ALVES, Nº 130, JOSÉ PINHEIRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDA POR ROZALVA FREIRE OLIVEIRA.
09/08/2007	0001591-7/2007	198/2007	APROVA A TRANSFERÊNCIA DE MANTENEDORA DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO, LOCALIZADO NA RUA VILA NOVA DA RAINHA, 339 - CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, DO COLÉGIO 11 DE OUTUBRO PARA O CIE - CENTRO INTERATIVO DE ENSINO LTDA.
09/08/2007	0010865-2/2007	199/2007	AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA WANDA FARIAS COUTINHO, 179 - MANGABEIRA VII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.

Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/07/2007	0010049-5/2006	158/2007	AUTORIZA A OFERTA DA COMPLEMENTAÇÃO DE ESTUDOS EM NÍVEL TÉCNICO, PARA OS ALUNOS QUE REALIZARAM CURSOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NA ESCOLA ESTADUAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE CAMPINA GRANDE, LOCALIZADA NA RUA CARLOS CHAGAS, 21 - SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB.
12/07/2007	0004806-0/2007	159/2007	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E NA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA LUIZA BEZERRA MOTA, 589, BL 02 - S. DE 05 A 10 - CATOLÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, MANTIDO PELO CENTRO CAMPINENSE DE EDUCAÇÃO LTDA.
12/07/2007	0004692-3/2007	162/2007	APROVA A ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO E NA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM 9 ANOS NO COLÉGIO MOTIVA, LOCALIZADO NA RUA SILVINO LOPES, 255 - TAMBAÚ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO AMBIENTAL LTDA.


Sebastião Guimarães Vieira
Presidente do CEE-PB